

Representante do Ministério da Saúde na comissão de avaliação e acompanhamento do contrato-programa entre o Ministério da Saúde e a LIPOR, 1994;

Adjunto do delegado regional de Saúde do Norte, na Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, de Setembro de 1994 até Maio de 1996 e de Abril de 2001 até à data;

Coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, de 1 de Junho de 1996 até 30 de Maio de 2000;

Coordenador do Serviço de Saúde Pública do Alto Minho, desde Junho de 2000 até à data.

4 — Participação em grupos de trabalho:

No que foi nomeado pelos Ministros da Saúde, da Justiça e da Administração Interna de que resultou a publicação do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro;

No que preparou a implementação dos sistemas locais de saúde e dos centros de saúde, previstos nos Decretos-Leis n.ºs 156/99, de 10 de Maio, e 157/99, de 10 de Maio, nomeado pelo Secretário de Estado da Saúde;

No que preparou a proposta de reorganização dos serviços de saúde pública de que resultou o Decreto-Lei n.º 286/99, de 27 de Julho, nomeado pela Direcção-Geral da Saúde.

5 — Participação em acções de formação:

Participou como formador em iniciativas da Sub-Região de Saúde, da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, da Direcção de Serviços de Saúde de Macau, do Instituto de Clínica Geral da Zona Norte, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Escola Superior de Tecnologias da Saúde do Porto, da Direcção-Geral da Saúde, da Faculdade de Medicina da Universidade do Minho e em cursos de pós-graduação em Gestão dos Serviços de Saúde no ISMAI (Maia), na Universidade Moderna (Porto), na Universidade Lusíada (Porto) e no Instituto Piaget (Vila Nova de Gaia); Actualmente é o responsável pela disciplina de Administração em Saúde do mestrado em Saúde Pública do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar e da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

6 — Outras funções:

Foi vice-presidente da direcção da Associação Nacional dos Médicos de Saúde Pública de 1990 a 1992 e presidente daquela direcção de 1992 a 1994;

É membro da direcção do Colégio da Especialidade de Saúde Pública, da Ordem dos Médicos, desde 2000 até à presente data, tendo sido presidente do Colégio no ano 2000-2001.

virtude da recuperação de vencimentos de exercício por motivo de doença;

- g) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados e a respectiva despesa;
- h) Autorizar deslocações em serviço em território nacional ou ao estrangeiro do pessoal do Gabinete, bem como a emissão de requisições de transportes, incluindo por via aérea, ou a utilização de veículo próprio, correspondentes despesas, ajudas de custo e abonos;
- i) Autorizar, quer em território nacional quer no estrangeiro, a inscrição e participação do pessoal do Gabinete em acções de formação ou similares, bem como em congressos, seminários ou outros eventos de natureza idêntica;
- j) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir viaturas do Estado afectas ao Gabinete;
- l) Autorizar a equiparação à escala indiciária da função pública, para efeitos de atribuição de ajudas de custo e despesas de transporte, por parte de não funcionários ou agentes, aquando de deslocações em serviço;
- m) Autorizar a realização de despesas de representação no âmbito do Gabinete;
- n) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- o) Aprovar os planos e autorizar a acumulação de férias ao pessoal do Gabinete e ao que lhe está afecto;
- p) Autorizar a requisição de passaporte especial a favor de individualidades que tenham de se deslocar ao estrangeiro por conta do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio.

2 — Delego, ainda, no Dr. João Labescat competências genéricas para despachar assuntos de gestão corrente do meu Gabinete, bem como as especialmente atinentes a processos que nele tramitem e sobre os quais existam orientações prévias, designadamente respostas a requerimentos.

3 — A delegação prevista nos números anteriores inclui o poder de subdelegar, quando legalmente admissível, e compreende, nomeadamente, a competência para a prática de todos os actos decisórios de aprovação e realização das despesas previstas nos regimes jurídicos de aquisição ou locação de bens e serviços, até aos montantes referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

4 — Nas suas ausências e impedimentos, o chefe do Gabinete é substituído pelo adjunto Raul Maia Oliveira, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

5 — O presente despacho reporta os seus efeitos à data de 14 de Março de 2005, considerando-se ratificados todos os actos praticados desde essa data pelo chefe do meu Gabinete.

13 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

Despacho n.º 12 541/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e considerando, ainda, o disposto nos n.ºs 3 e 8 do despacho n.º 26/MEAI, de 29 de Abril de 2005, delego no chefe do meu Gabinete, João Alfredo Massano Labescat da Silva, os poderes legalmente conferidos aos dirigentes titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, bem como a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Gerais, de gestão do pessoal afecto ao meu Gabinete, bem como de gestão do respectivo orçamento de funcionamento, incluindo autorizações para realização de despesas nele previstas e eventuais de representação;
- b) Autorizar, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, eventuais alterações ao orçamento do Gabinete necessárias à respectiva execução e que não careçam de intervenção do Ministério das Finanças;
- c) Autorizar a constituição de fundos permanentes por conta do orçamento do Gabinete;
- d) Coordenar grupos de trabalho que funcionem no âmbito desta secretaria de Estado;
- e) Autorizar a celebração de contratos de tarefa, de avença e de prestação de serviços;
- f) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, designadamente o gozo e a acumulação de férias, justificação de faltas e abono em

Despacho n.º 12 542/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no uso da competência delegada pelo despacho n.º 10 494/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, nomeio, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), pelo período de três anos, o licenciado Francisco José Marques Alves, inspector superior da carreira de investigação e fiscalização do SEF, possuidor de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, como se evidencia pelo seu *curriculum vitae*, que se publica em anexo.

13 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães*.

Curriculum vitae de Francisco José Marques Alves

1 — Dados biográficos:

Nome: Francisco José Marques Alves;
Data de nascimento: 12 de Fevereiro de 1964;
Habilitações literárias: licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa — Menção de Jurídico-Políticas —, em 13 de Outubro de 1987.

2 — Experiência profissional:

Director regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, sendo a sua categoria no quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras a de inspector superior da carreira de investigação e fiscalização;
Director central de Fronteiras;